

## **INDICAÇÃO N.º 71/2002**

(INDICA AO PROMOTOR CURADOR DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE GARANTIR A TOTALIDADE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 178 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o artigo 178 da Lei Orgânica do Município diz: “Os Poderes Legislativo e Executivo arquivarão, na Biblioteca Municipal Castro Alves, à disposição dos Municípes, para consultas e extração de cópias, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Contratos”;

CONSIDERANDO que a presente legislação não vem sendo cumprida no seu inteiro teor por parte do Poder Executivo, fato que tem provocado reclamações por parte dos municípes, frequentadores destas informações,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador dos Direitos Constitucionais do Cidadão, solicitando providências cabíveis no sentido de garantir a totalidade do cumprimento do previsto no artigo 178 da Lei Orgânica do Município.

Segue em anexo, cópia do Requerimento 89/I/2001 e Ofício GP/OF/nº 1210/2001.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2002.

**GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI**  
**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**